



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

ATO Nº. 13/2022/GP/TRT 19ª REGIÃO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 5722/2021, **R E S O L V E**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, a

JOSÉ AMARO DA SILVA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados de acordo com o art. 40, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41/2003, c/c o art. 1º da Lei n. 10.887/2004 e com o art. 3º, inciso II, da Lei n. 12.618/2012, com redução de 5% (cinco por cento) da média calculada, em decorrência do contido no art. 2º, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 41/2003, acrescidos do Benefício Especial previsto no art. 3º, § 1º, da Lei n. 12.618/2012, calculado de acordo com o contido nos §§ 2º e 3º da mesma Lei, observado o disposto no § 4º do mesmo dispositivo legal, e reajustados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral, conforme disposto no artigo 15 da Lei n. 10.887/2004.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

JOSÉ MÁRCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, com as modificações trazidas pelas Portarias GP nº 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 1442/2022, resolve:

Exonerar, HEITOR AUGUSTO SCARPARI COSTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, JOAO WALTER RIBEIRO CORREA JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Substituto Pedro Henrique Barbosa Salgado de Oliveira.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIAS CPV DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, tendo em vista o que consta do PROAD nº 3344/2022, resolve:

Nº 108 - I - remover, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2022, HEITOR AUGUSTO SCARPARI COSTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba para a Vara do Trabalho de Leme;

II - designar-lo para exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02.

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 110 - Designar GILVAN DE SOUZA NUNES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter, a partir de 16 de fevereiro de 2022, exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Pedro de Camargo Rodrigues Souza;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

Nº 111 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DEBORA CRISTINA COSTA MAGALHÃES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n. 5722/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2005, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a JOSÉ AMARO DA SILVA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados de acordo com o art. 40, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei n. 41/2003, c/c o art. 1º da Lei n. 10.887/2004 e com o art. 3º, inciso II, da Lei n. 12.618/2012, com redução de 5% (cinco por cento) da média calculada, em decorrência do contido no art. 2º, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 41/2003; acrescidos do Benefício Especial previsto no art. 3º, § 1º, da Lei n. 12.618/2012, calculado de acordo com o contido nos §§ 2º e 3º da mesma Lei, observado o disposto no § 4º do mesmo dispositivo legal, e reajustados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral, conforme disposto no art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 51, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXONERAR a servidora SILVANA DE FREITAS AGUIAR MARUYAMA do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Coxim, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 16.2.2022.

JOÃO MARCELO BALSANELLI

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP Nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar a servidora ELISÂNGELA DUARTE DO PRADO CASTRO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, da Função Comissionada de DIRETOR DE SECRETARIA (57), símbolo FC-5, com efeitos a contar da publicação.

THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA TRT/CGP Nº 59, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Dispensar a servidora MARINÊS CARNEIRO DE ALMEIDA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (58), símbolo FC-5, da 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, bem como LOTAR a referida servidora na VARA DO TRABALHO DE COXIM e DESIGNAR-IA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (408), símbolo FC-5, tudo com efeitos a contar da publicação.

THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pela portaria nº 07, de 13 de novembro de 2012, passará a ser composta pelas servidoras: EVELINE GIBELE GOES DE ALENCAR, MARIA LEONARA DE SOUSA E NADIA PEREIRA CORREIA DE ARAÚJO.

§ 1º. A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º. A servidora EVELINE GIBELE GOES DE ALENCAR, passa a exercer a função de Pregoeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí - CAU/PI, e as servidoras MARIA LEONARA DE SOUSA e NADIA PEREIRA CORREIA DE ARAÚJO, passam a compor a equipe de apoio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

WELLINGTON CARVALHO CAMARCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Diretoria em 2 de agosto de 2016 e sua alteração em 9 de dezembro de 2020, e na Portaria n. 001, de 4 de janeiro de 2021,

resolve:

Art. 1º. Designar JAIMEINA ARAUJO RIBEIRO, empregada de carreira, para exercer a função de Supervisora do Setor de Gestão da Qualidade - SGQ, cumulativamente com a função de Secretária Executiva da Presidência - SEP.

Art. 2º. Assumindo a função de Supervisora do Setor de Gestão da Qualidade, a empregada deverá optar por receber a remuneração fixa dos empregados em comissão, atualmente no valor de R\$ 7.537,27 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme tabela I do anexo do PCS ou receber gratificação de 10% sobre o seu salário atual, prevista na tabela II do mesmo anexo.

A presente Portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2022, revogando a de n. 031/2019 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MG.

VÂNIA ABREU DE MELLO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do CRF/MG, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60; Considerando a deliberação nº 02/2017; Considerando os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade; estes estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República; Considerando as constantes reclamações recebidas pela Ouvidoria do CRF/MG; Considerando o recebimento de ata notarial apresentada ao CRF/MG em razão do tratamento dado pela Fiscal Farmacêutica; resolve:

Artigo 1º. - Instaurar processo administrativo destinado à apuração da conduta da Fiscal Farmacêutica Cláudia Leite de Araújo em relação aos fiscalizados, quando e no exercício da fiscalização, bem como, em relação ao tratamento dado aos colegas de trabalho.

Artigo 2º. - A Comissão do processo administrativo será composta pelos empregados públicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: I - Hélioda Marques Abreu Silva; II - Manuela Vasconcellos Bandeira; III - Carlos César Queiroz e Silva;

Artigo 3º. Fica determinado o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial da União, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 120 (centos e vinte dias), podendo ser admitida a prorrogação da conclusão, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Artigo 4º. Determinar, a teor do disposto no artigo 24, anexo I da Deliberação Nº 02/2017, o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, o qual poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo administrativo.

Artigo 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais.

JÚNIA CÉLIA DE MEDEIROS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA CREMESP Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.268/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/1958, por intermédio de sua presidente, Dra. IRENE ABRAMOVICH, dentro dos poderes a ele conferidos pelo Regimento Interno do Cremesp;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o quadro de equipe de apoio no âmbito do Cremesp;

CONSIDERANDO a obrigação legal do Conselho em manter equipes de apoios nomeadas, conforme § 2º, art. 16, do Decreto nº 10.024/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficientes e abrangentes os procedimentos de licitação; resolve:

Art. 1º. Designar o funcionário do CREMESP, abaixo nomeado, para a função de equipe de apoio, com fulcro no Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

1) Rodrigo Feitosa Duarte

Art. 2º. Os pregoeiros e as equipes de apoio serão designados para atuação nos processos de licitação pela autoridade competente do Cremesp;

Art. 3º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano após a sua publicação, ocasião em que será substituída por nova portaria sobre a mesma matéria.

IRENE ABRAMOVICH

